



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4456/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Pedro de Toledo
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Período 08/2018
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável Eleazar Muniz Júnior
Cargo PREFEITO
CPF 218.905.338-23
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|-------------------------------|------------|------------|
| Questionário sobre Transporte | 8 | 2018 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 20.159.141,52 | |
| Realização acumulada | R\$ 24.874.214,34 | |
| Variação | R\$ 4.715.072,82 | 23,3893% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 24.874.214,34 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 19.876.208,69 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 4.998.005,65 | 20,0931% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -2.745.670,04 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 0,00 | |
| Diferença | R\$ -2.745.670,04 | 100,0000% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---|----------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO | R\$ 686.282,32 | R\$ 427.964,89 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO | R\$ 0.00 | R\$ 929.683,61 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|----------------|---------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO | R\$ 146.501,02 | R\$ 38.062,58 | R\$ 371.416,03 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| 8/2017 | R\$ 14.540.172,17 | R\$ 30.096.541,33 | 48,3118% | 54,0000% |
| 12/2017 | R\$ 16.134.078,21 | R\$ 30.216.453,11 | 53,3950% | 54,0000% |
| 4/2018 | R\$ 16.475.299,18 | R\$ 30.998.384,59 | 53,1489% | 54,0000% |
| 8/2018 | R\$ 16.294.252,26 | R\$ 32.180.196,62 | 50,6344% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|----------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| 8/2018 | R\$ 32.180.196,62 | R\$ -7.559.668,00 | -23,4917% |
| 4/2018 | R\$ 30.998.384,59 | R\$ -4.186.995,99 | -13,5071% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 32.180.196,62 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal: | R\$ 5.148.831,45 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 32.180.196,62 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 7.079.643,25 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 686.282,32 | R\$ 0,00 | R\$ 539.781,30 | R\$ 146.501,02 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 427.964,89 | R\$ 0,00 | R\$ 389.902,31 | R\$ 38.062,58 |
| Consignações | R\$ 263.545,75 | R\$ 1.877.111,85 | R\$ 1.822.681,83 | R\$ 317.975,77 |
| Depósitos | R\$ 6.350,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.350,06 |
| Outros | R\$ 921.737,27 | R\$ 19.999.258,38 | R\$ 19.387.424,48 | R\$ 1.533.571,17 |
| Total | R\$ 2.305.880,29 | R\$ 21.876.370,23 | R\$ 22.139.789,92 | R\$ 2.042.460,60 |

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.777.050,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.856.813,18 |
| Índice Apurado | 26,8944% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|----------------|-------------------|--|
| Receita | R\$ 15.178.947,53 | |
|----------------|-------------------|--|

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 4.116.405,35 | 27,1192% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.066.196,77 | 26,7884% |
| Despesa Paga | R\$ 3.951.903,73 | 26,0354% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 15.178.947,53 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.116.405,35 | 27,1192% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.066.196,77 | 26,7884% |
| Despesa Paga | R\$ 3.951.903,73 | 26,0354% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -157.992,77 | R\$ 3.570.757,47 | R\$ 3.196.523,99 | 89,5195% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -157.992,77 | R\$ 3.570.757,47 | R\$ 2.274.210,69 | 63,6899% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 1.185.046,94 | R\$ 753.731,26 | 63,6035% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.577.050,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.529.040,00 |
| Índice Apurado | 20,9901% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 15.178.853,20 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.121.939,88 | 27,1558% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.047.720,37 | 26,6668% |
| Despesa Paga | R\$ 3.755.160,90 | 24,7394% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 15.178.853,20 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.121.939,88 | 27,1558% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.047.720,37 | 26,6668% |
| Despesa Paga | R\$ 3.755.160,90 | 24,7394% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| Receitas Correntes | R\$ 33.870.000,00 | R\$ 24.058.401,02 | -28,97% | 96,72% |
| Receitas de Capital | R\$ 182.700,00 | R\$ 3.425.503,26 | 1.774,93% | 13,77% |
| Deduções da Receita | R\$ -3.814.000,00 | R\$ -2.609.689,94 | -31,58% | -10,49% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 30.238.700,00 | R\$ 24.874.214,34 | -17,74% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 30.238.700,00 | R\$ 24.874.214,34 | | 100,00% |
| | | R\$ -5.364.485,66 | | -17,74% |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------|------------|
| Despesas Correntes | R\$ 27.896.523,40 | R\$ 19.871.637,13 | 28,77% | 90,93% |
| Despesas de Capital | R\$ 3.048.214,42 | R\$ 900.559,41 | 70,46% | 4,12% |
| Reserva de Contingência | R\$ 280.397,22 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 111.156,00 | R\$ 111.155,27 | 0,00% | 0,51% |
| Repasse de duodécimos | R\$ 1.577.875,00 | R\$ 971.000,00 | 38,46% | 4,44% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 32.914.166,04 | R\$ 21.854.351,81 | 33,60% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 32.914.166,04 | R\$ 21.854.351,81 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 11.059.814,23 | 50,61% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ 3.019.862,53 | 12,14% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 12,14% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|--|-------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 27.483.904,28 |
| Deduções da Receita | R\$ 2.609.689,94 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 19.001.744,51 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 971.000,00 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 0,00 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 0,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 4.901.469,83 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018
Hora da Geração: 22:13:09